



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N°. 006/2019

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

ROBSON JOSÉ SILLER – MDB e NELSON LICHTENHELD - SD, na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando imediatas providências no sentido de disponibilizar aos cidadãos e demais usuários, dentre eles pequenas empresas, associações e outros, consultas e emissões de certidões negativas de forma gratuita, que deverão ser disponibilizadas por meio da Internet.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 18 de fevereiro de 2019.


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor do Requerimento


NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 08/05 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 006/2019)

JUSTIFICATIVA:

A teor do Art. 5º, Inciso XXXIV, alínea “b”, da Carta Magna, são a todos assegurados, independentemente de pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Assim, tais documentos constituem garantia no sentido de provar ou confirmar ato ou fato em favor da parte interessada, que, por disposição constitucional, está isento da cobrança pela emissão desses expedientes.

De outro lado, como é de conhecimento Público, o Poder Executivo Municipal, já dispõe de ferramentas tecnológicas para fornecer certidões gratuitamente aos cidadãos, não se justificando custo nesse sentido.